

PORTARIA N°. 271 de 26 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 04 de março de 2014 (terça-feira) é feriado nacional de Carnaval e acompanhando Decreto nº 4.646/2014 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** nos dias **03/03/2014** (segunda-feira) e no dia **05/03/2014** (quarta-feira), em face do feriado nacional do Carnaval no dia **04/03/2014** (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 26 de fevereiro de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. de 272 de março de 2014.

“NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Concorrência Pública deste Poder Legislativo, para o exercício de 2014, com os seguintes membros:

Presidente: Maria de Fátima Teixeira Rosa

Secretário: Lidiane Aparecida de Almeida Campos

Membro: Pedro Lepre Brasil

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 10 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 273 de 10 de março de 2014.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante de 28 dias de férias regulamentares a Servidora efetiva Sr^a. Liliane Nunes da Silva, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, que serão usufruídas no período de **11/03/2014 a 07/04/2014**, devido às mesmas terem sido concedidas através de Portaria nº 243 de 20 de março de 2013 e interrompida através da *Portaria nº 244 de 03 de abril de 2013*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 10 de março de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 274 de 09 de abril de 2014.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 18 de abril de 2014 (sexta-feira) é feriado Nacional de sexta-feira Santa, e em face ao feriado Nacional do dia 01/05/2014 Dia do Trabalhador (quinta-feira) e acompanhando o Decreto nº 4.662/2014 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** nos dias **17/04/2014** (quinta-feira) em face do feriado Nacional do dia **18/05/2014**(sexta-feira) **da Semana Santa**, e no dia **02/05/2014** (sexta-feira), em face do feriado Nacional do dia **1º de maio Dia do Trabalhador**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 09 de abril de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº. 275 de 28 de maio de 2014.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado, e acompanhando parte do Decreto nº 4.684/2014 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **02/06/2014** (segunda-feira) por ocasião da festa de emancipação política do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 28 de maio de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº. 276 de 06 de junho de 2014.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo Pedro Lepre Brasil, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo Municipal, no período de 07/07/2014 a 05/08/2014, referente ao *período aquisitivo de 2012/2013*.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 06 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº. 277 de 09 de junho de 2014.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o restante de 17 dias de férias regulamentares a Servidora efetiva Sr^a.Lidiane Aparecida de Almeida Campos, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão Administrativa, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, que serão usufruídas no período de **10/06/2014 a 26/06/2014**, devido às mesmas terem sido concedidas através de Portaria n^o 247 de 13 de maio de 2013 e interrompida através da *Portaria n^o 249 de 27 de maio de 2013*.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 09 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N^o. 278 de 10 de junho de 2014.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado, e acompanhando parte do Decreto nº 4.693/2014 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, ***nos jogos do Brasil, na Copa do Mundo de Futebol 2014.***

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído que nos dias dos jogos do Brasil, na Copa do Mundo de Futebol de 2014, que será realizado em nosso País, no período 12 de junho a 13 de julho de 2014, o horário de expediente funcional dos Servidores da Câmara Municipal de São José do Calçado, será das 08h às 12 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 10 de junho de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº. 279 de 11 de junho de 2014.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Sr^a. Maria de Fátima Teixeira Rosa, que ocupa o cargo de Secretaria Parlamentar, deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, que serão usufruídas no período de **16/06/2014 a 15/07/2014**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 11 de junho de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 280 de 18 de junho de 2014.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado, e acompanhando o Decreto nº 4.700/2014 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, **no dia 20/06/2014 (sexta-feira).**

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **20/06/2014** (sexta-feira) por ocasião do feriado nacional de Corpus Christi, no dia 19/06/2014 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 18 de junho de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº. 281 de 30 de junho de 2014.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Sr^a. Liliane Nunes da Silva, que ocupa o cargo de Secretaria Parlamentar, deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, que serão usufruídas no período de **21/07/2014 a 19/08/2014**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 30 de junho de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 282 de 25 de agosto de 2014.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Sr^a. Edinalva Dias de Carvalho, que ocupa o cargo de Assessora de Gabinete deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, que serão usufruídas no período de **25/08/2014 a 24/09/2014**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 25 de agosto de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 283 de 04 de setembro de 2014.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado, e devido a Festa do Carro de Boi,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **05/09/2014** (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 04 de setembro de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 284 de 12 de setembro de 2014.

Suspender as Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora efetiva *Edinalva Dias de Carvalho*, que ocupa o cargo de Assessora de Gabinete deste Poder Legislativo Municipal, aprazadas através da Portaria nº 282 de 25 de agosto de 2014, que seriam usufruídas no período de 25/08/2014 a 24/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º -Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 12 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº. 285 de 21 de outubro de 2014.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado, e acompanhando o Decreto nº 4.751/2014 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, **no dia 27/10/2014** (segunda-feira), tendo em vista o feriado municipal em comemoração ao Dia do Servidor Público no dia 28/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **27/10/2014** (segunda-feira), tendo em vista o feriado municipal em comemoração ao Dia do Servidor Público no dia 28/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 21 de outubro de 2014.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº. 286 de 18 de dezembro de 2014.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 24 de dezembro de 2014 é véspera de Natal;

Considerando que o dia 26 de dezembro de 2014 devido a continuação das comemorações natalinas;

Considerando que o dia 31 de dezembro de 2014 é véspera de Ano Novo;

Considerando que o poder Executivo também Decretou Ponto Facultativo em suas repartições;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal, no dia **24/12/2014** (quarta-feira) e dia **26/12/2014** (sexta-feira), em razão das Comemorações Natalinas e no dia **31/12/2013** (quarta-feira), em virtude dos festejos de final de ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado, 18 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- Teté
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 287 de 30 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Lidiane Aparecida de Almeida Campos, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passará a produzir efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 30 de dezembro 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- Teté
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 288 de 30 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor Pedro Lepre Brasil, da função gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passará a produzir efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 30 de dezembro 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- Teté
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 289 de 30 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Edinalva Dias de Carvalho, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passará a produzir efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 30 de dezembro 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- Teté
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º. 290 de 30 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, da função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passará a produzir efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 30 de dezembro 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- Teté
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º. 291, de 30 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Liliane Nunes da Silva, da função gratificada de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passará a produzir efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 30 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- Teté
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 292 de 30 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Dr. Leandro Franco Campos, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passará a produzir efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- Teté
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 293 de 30 de dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Comissionada Sarah Celestino de Abreu Castilholi, do cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passará a produzir efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- Teté
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 294/2014

“ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DE EMPENHO”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Anulação parcial dos Empenhos abaixo citados:

| Empenho nº | Tipo | Emissão | Credor | Valor | Valor anulado |
|-------------------|-------------|----------------|--|---------------------|----------------------|
| 00001 | Estimado | 02/01/2014 | Joaquim Geraldo Teixeira Muzy e Outros | 520.000,00 | 73.600,00 |
| 00002 | Estimado | 02/01/2014 | Liliane Nunes da Silva e Outros | 370.000,00 | 101.740,79 |
| 00003 | Estimado | 02/01/20114 | Leandro Franco Campos | 75.000,00 | 15.843,21 |
| 00004 | Estimado | 02/01/2014 | INSS | 150.000,00 | 29.352,72 |
| 00005 | Estimado | 02/01/2014 | IPESC | 60.000,00 | 29.826,99 |
| 00006 | Estimado | 02/01/2014 | BANESTES S/A | 4.000,00 | 2.596,65 |
| 00007 | Estimado | 02/01/2014 | CESAN | 2.000,00 | 1.517,75 |
| 00008 | Estimado | 02/01/2014 | Correios e Telégrafos | 4.000,00 | 3.606,34 |
| 00009 | Estimado | 02/01/2014 | ESCELSA | 8.000,00 | 4.152,81 |
| 00010 | Estimado | 02/01/2014 | Telemar Norte Leste S/A | 12.000,00 | 3.327,34 |
| 00011 | Estimado | 02/01/2014 | Liliane Nunes da Silva e Outros. | 29.000,00 | 2.098,04 |
| 00012 | Estimado | 19/02/2014 | Telefônica Brasil S.A. | 6.000,00 | 1.375,28 |
| 00014 | Global | 23/01/2014 | VDF Sistemas de Informática Ltda | 36.742,38 | 1.000,00 |
| 00016 | Estimado | 27/01/2014 | Posto PassaliniLtda | 7.347,20 | 882,35 |
| Total | | | | 1.284.089,58 | 270.920,27 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 30 de dezembro de 2014.

*Joaquim Geraldo Teixeira Muzy
Presidente da Câmara*